



**NOVA  
FRIBURGO**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
FAZENDA

DECRETO Nº 3577/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE  
R\$ 29.561,22 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 29.561,22 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030100832.193	3390-36	1600	29.561,22

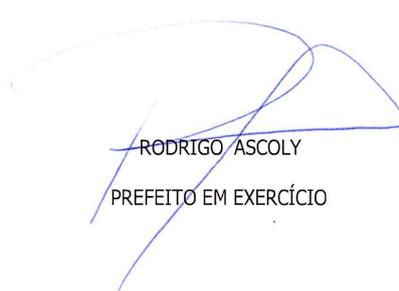
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030100832.193	3390-30	1600	29.561,22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de junho de 2025.

  
RODRIGO ASCOLY  
PREFEITO EM EXERCÍCIO